



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CLEVELÂNDIA – PR		CNPJ: 76.161.199/0001-00	
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N. 71 – CENTRO. CX. P. 61			
UF: PARANÁ	CEP: 85.530-000	Telefone: (46) 9905-0057 – Celular / 3252-8027 – Gabinete	
Conta Corrente: 18.702-X	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0843-5	Praça de Pagamento: CLEVELÂNDIA
Responsável: ALVARO FELIPE VALERIO			CPF: 045.826.149-14
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural Encruzilhada da Fazenda Pagliosa até Fazenda Guerreiro (Aviário), num total de 6,9 quilômetros. Promover melhorias de revestimento primário no trecho perpendicular São Luiz até acampados, com extensão de 6,0km. Em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O trecho 01: necessita melhorias para tornar possível a trafegabilidade constante, tanto para fins de passagem de veículos que fazem transporte escolar, para saúde, para acesso das famílias às suas propriedades e escoamento de safras, entrada de insumos, além da necessidade premente de acesso à instalação e complementação de um complexo de aviários de produção de ovos férteis, que demandará condições de tráfego permanente



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000



para exeqüibilidade do projeto. Atualmente não possibilita acesso com caminhões para levar materiais de construção adequadamente. Exemplo pré-fabricados como tesouras e colunas não permitem acesso com caminhões carregados.

O trecho 02: necessita de melhorias para possibilitar a trafegabilidade durante períodos de chuvas intensas. Nas atuais condições não permite tráfego permanente das famílias das comunidades que necessitam deste trecho de estrada para diversas finalidades de transporte. Necessita de algumas obras práticas complementares para prolongamento da vida útil do revestimento primário.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	18 ✓
2 - Número de agricultores	190 famílias

Nome das Comunidades atendidas:

Trecho 01: Distrito de Coronel Firmino Martins (Rincão Torcido), Fazenda Guerreiro, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Santa Maria.

Trecho 02: Fazenda Moraes, São Luiz, Butiá, São João, Paiol Grande, São Roque, Baú, Acampamento Mãe dos Pobres, São José, Nª Sª dos Navegantes, Nª Sª de Fátima, Nª Sª Aparecida e Serrano.

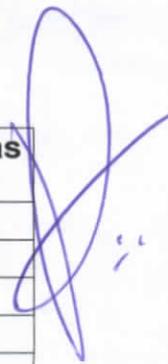
5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de execução
Aquisição de 21.843,5 litros de óleo diesel	Município de Clevelândia	50.000,00	20/12/2015

7 - PLANO DE OBRAS (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Trecho 01:

Item	Tipo de serviço	Un	Quant.	Tipo de máquina	Horas
01	Abaulamento do Leito	Km	6,9 ✓	Motoniveladora	69 ✓
02	Revestimento primário				
	Corte e amontoa	m³	4.140 ✓	Retroescavadeira	52 ✓
	Carregar caminhão	m³	4.140 ✓	Pá-carregadeira	52 ✓
	Transporte (caminhão 6m³)	Viagens	690 ✓	Caminhão caçamba	300 ✓
	Espalhe cascalho	m³	4.140 ✓	Motoniveladora	69 ✓
	Compactação cascalho	H/km	6,9 ✓	Rolo compactador	49 ✓



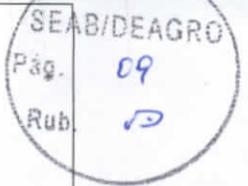


MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000



03	Remoção camada vegetal	m	2.500	Motoniveladora	25
04	Arranque árvores	un	40	Retroescavadeira	30

Trecho 02:

Item	Tipo de serviço	Un	Quant.	Tipo de máquina	Horas
01	Corte e amontoa	m ³	4.500	Retroescavadeira	57
02	Carregar caminhão	m ³	4.500	Pá-carregadeira	57
03	Transporte cascalho	Viagens	750	Caminhão basculante(m ³)	610
04	Espalhe cascalho	m ³	4.500	Motoniveladora	60
05	Compactação cascalho	m ³	4.500	Rolo vibrador	48
06	Caixas de retenção	un	210	Retroescavadeira	35

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividades	PERÍODO DE EXECUÇÃO TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível						
2	Execução dos serviços						

❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

8 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

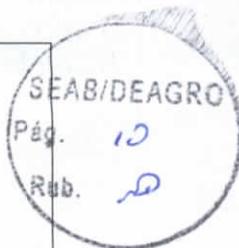
Portal do Sudoeste

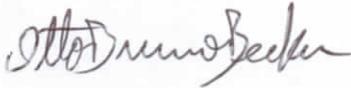
Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



Nome:	Otto Bruno Becker	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-19.335/D	
Local:	Clevelândia – Pr	
Data:	17/12/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Alvaro Felipe Valerio
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	045.826.149-14
Local:	Clevelândia – Pr
Data:	17/12/2014

Assinatura

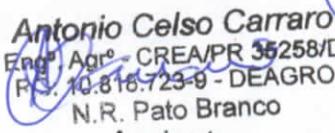
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao atendimento solicitado pois, objetiva a recuperação e principalmente a manutenção das estradas rurais através do uso de pedras irregulares, alternativa esta que proporcionará uma trafegabilidade permanente com custos compatíveis, além da importância econômica, social e ambiental que este tipo de obra representa para o município e região.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Nome:	Juhil Martins de Oliveira
CPF:	157.064.279-68
Local:	Pato Branco
Data:	18/12/2014

Assinatura

Cargo:	Fiscal do Convênio
Nome:	Antonio Celso Carraro
CPF:	211.906.749-04
Local:	Pato Branco
Data:	18/12/2014


Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
R.S. 10.816.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco
Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado